

REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre . . . 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro, 4 de Maio de 1893

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 912

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

A' "CIDADE DO RIO"

Sob o titulo A politica publicou o importante organ democratico Cidade do Rio de 27 de Abril, um artigo que diz respeito ao nosso Estado.

Permitta o sympathico e brilhante redactor chefe que subscreva taes linhas, que facam algumas considerações sobre o assumpto do seu artigo.

O redactor da Cidade do Rio foi illudido em sua boa fé de republicano sincero, dando como um grito de opprimido o telegramma do tenente Machado.

O seu governo aqui tem, para fins politicos, exonerado tres quartos do funcionalismo publico, removido e dispensado juizes de direito, suprimido escolas, annullado eleições, forjado processos por crimes imaginarios, aproveitado autoridades incompetentes, ameaçado chefes de opposição, tentado assassinat-o, prendido, deportado, e ultimamente dissolvet o Tribunal da Relação, pagou gente para injuriar os desembargadores, não só pela imprensa, como pelas ruas com musica e foguetes. O proprio vice presidente o sr. Elyzeu, o mesmo que da praça, com o chefe da policia, incitava a fôr de sua gente a impedir o desembarque do dr. Paula Ramos, fez discurso do adro do theatro, offendendo com pesados alevies aos honrados magistrados, victimas da dictatorial dissolução.

N'este lubrico plano desce o governo do Estado vergulhosamente para um aniquilamento em que se afundará independente de qualquer violencia nossa.

Sentindo faltar-lhe o terreno n'esta politica de oppressão, o presidente do Estado explora agora o papel de victimas, além de ver si attenua a justa nomeada de tyrannete que gosa aqui e no resto do paiz.

Si quereis avaliar a sinceridade da queixa que faz elle no telegramma a que vos referis, considerai primeiro que entre a data d'aquelles factos allegados e a do telegramma, o tenente Machado e os jornaes governistas do seu partido ainda fizeram muitos elogios ao Presidente da Republica e ao major Firmino, dizendo mesmo que era uma garantia para o Estado a vinda do digno militar.

Taes factos foram só agora aproveitados, quando outros motivos fizeram nascer o despeito que leva o tenente a procurar aquelle meio como o fim ou de magoar o marechal Floriano, ou de segurar a sua politica aqui para o que der e vier, com a revolução do sul.

Muitas semanas antes da vinda do major Firmino Lopes, já os jornaes do tenente Machado publicavam a noticia, declarando mesmo o caracter em que vinha para o Estado, sem por isto levantarem recriminação alguma.

O facto é que o tenente Machado, pouco conhecido no que negocios do Estado, fiado no que lhe segredavam os que o cercam, e nas votações arranjadas pelos varios manjeiros eleitoraes que ainda corrompem e demoralizam a republica, contava auxiliar o governo central na formação da guarda civica, conforme se offerecera por telegramma ao Presidente da Republica.

Na occasião, porém, de pôr em pra-

tica seu offerecimento, viu que não tinha elementos, enquanto os republicanos puderam facilmente offerecer o numero de voluntarios exigidos para completar o contingente, que devia guardar as nossas fronteiras.

Significando isto um flasco perante o Estado e perante o paiz, entendeu o tenente Machado de destruir o effeito, adulterando a verdade dos factos e, ainda mais, attribuindo desoportunamente aos seus honrados camaradas que presidem á organização da guarda civica, praticas deshonrosas sobre o emprego dos dinheiros publicos.

A tentativa de deposição é um sonho e talvez mesmo um desejo do tenente Machado, pois será uma oportunidade provavel de consolidar o seu governo.

O partido republicano, pela sinceridade de sua fé, pelo desejo de ver consolidada a grande obra da republica, não tentará revoluções nas circumstancias actuaes do paiz, não só porque receia concorrer com mais um abalo para perturbar os creditos da instituição, como tambem por estar convencido do que o governo do tenente Machado murrará por si mesmo.

O major Firmino passou pelo Desterro com 136 praças, demorou-se 7 dias e seguiu a 12 de abril para o Tubarão conforme ordens que trouxera do Rio; ali quizesse, ou tivesse a intenção de depor o tenente Machado, não tinha necessidade de ir ao sul organizar guarda civica.

A retirada de algumas autoridades e chefes governistas do Tubarão, foi um simples arranjo no intuito de lançar o pânico na população e justificar a transmissão dos telegrammas alarmantes que pejarão a imprensa do Rio.

Si de facto o major Firmino e seus officios estivessem no municipio do sul a fazer correrias e a perseguir os membros do partido do tenente Machado, estes não regressariam 8 dias depois, sem que nada se houvesse modificado n'aquelles municipios. E' verdade que os acompanhou o chefe de policia sem uma só praça policial; o que foi mais uma nota para colorir completamente a comedia.

O governo do tenente Machado, formado de um modo pouco honroso para seus creadores, e com a maioria da forma republicana, sem ellello algum que o ligue ao Estado, onde era completamente desconhecido, tem vivido ao serviço unicamente de consolidar o partido dominante com sacrificio da administração do Estado, praticando violencias sobre violencias, algumas das quaes tendem energeticamente verberado em vosso jornal.

Ultimamente, sentindo a necessidade de achar uma justificativa a despeito louca que está fazendo com uma policia superior ás forças ornamentarias do Estado, deu intensidade ao boato de deposição.

Imaginai que um Estado pequeno como o nosso, com renda não alcançada, apesar de todos os esforços e acrescimo de impostos, a mil contos de reis, sustenta actualmente uma força policial de quatro companhias de cem praças cada uma, com a despeza de cerca de quatrocentos contos. Não contente, a 20 de julho, ainda se prepara de mais um esquadrão de cavallaria de cem praças, cuja despeza no minimo será de cem contos de reis.

Ahi está metade da renda do Estado esgotado só com a policia. Um horror!

Enquanto procede o presidente do

Estado assim, os eleitores fogem das urnas, a ponto de na ultima eleição procedida a 9 de Abril, ter sido tão medonha a derrota, que os jornaes officiaes occultaram a publicação do resultado. Dos vinte mil eleitores não conseguiram o comparecimento de mil.

Vedes que são, portanto, mais de um despeito que de um opprimido as palavras com que o tenente Machado finalisa seu telegramma: *«de onde já o faço responsável pelo sangue que se derramar n'este Estado; e que o ai do anjinho reveste-se de muita perversidade e astucia ouvida por este lado real»*.

O caso da dissolução do Tribunal segue o seu caminho dentro da lei, em procura de solução no Tribunal Federal, e tem tido explicação pela imprensa.

Foi evitado o caminho pela Assembléa do Estado, porque o caracter politico desta corporação a torna suspeita em tal emergencia.

Ha pouco tempo o jornal do tenente Machado disse que o presidente do Estado tinha *serius arrependimentos de, no approprietar os poderes que as disposições transitórias d'acum para reformar a magistratura, não as haver extendido até a substituição completa do tribunal; mas que não estava esgotados os recursos, pois o governo contava com elementos seguros na assembléa para aposentar os desembargadores»*.

Vades que não é isento de suspeição o juizo que possa dar tal assembléa sobre o acto dictatorial do presidente.

A julgar-se incompetente o Tribunal Federal, teremos que soffrer sem recursos mais este despotismo, com prejuizo de nossas garantias e direitos, e mais uma ferida do morte na pobre Republica.

REPUGNANTE

Como sempre, os garotos dessa imprensa lubrega que se inspira nos instinctos sordidos dos mais ignobis sentimentos, continua a sua missão repugnante de degradar e aviltar a sociedade catharinense.

Ella, esse mastim hydrophob, já não uiva somente, mas, vai por essas ruas, cuspidor haba peçonhenta sobre quem encontra na sua corrida de injuria.

Enquanto a opposição estalla impiedosa, sobre o dorso servil desses tartufos, o latego da censura commedida, sem ultrapassar os limites do respeito ao lar domestico, á vida particular do individuo, elles, abandonando o campo do litigio de honra, em que nos batemos pela reabilitação do nosso codigo fundar. ental, irrompem satanicamente contra o cidadão.

Deixam o politico, o homem publico, as suas opiniões partidarias, para atacarem-nos no terreno inviolavel, inacessivel ás polemicas da imprensa de facção.

A alvorá brilhante dos nossos intuitos, das contravarias que agitam na arena do jornalismo franco, leal, certamente não soffre que nos deixemos arrastar até esse lodo infecto, para onde se conduzem esses escaravolhos, que se alimentam nas imundiciades que empastam a sociedade.

Reagindo energicos, tenazes contra as exorbitancias, contra os desmandos, contra os crimes da situação, nunca podemos presumir que a camaráa do governo se esconde para ali, nesse recanto imundo on-

de se retalia a reputação alheia, na impossibilidade de contestação seria, offeiz.

Vibrando com a constancia das canas justas, a libra do patriotismo do povo, não temos olhos para ver outros antagonistas, que não sejam os que esgrimem a favor do réo de lesa constituição.

O individuo que se nos apresenta, trazendo armas que se não podem no esmeril da politica extrema de paixões inconscientes, esse não terá encontro commosco, que se não repellar a civilisadora missão do jornalismo.

Por isso, esses rapinas que não receiam chafurdar-se nas esterqueiras da difamação da vida intima do cidadão, ficarão isolados, no seu trabalho de degradação, enquanto nós, conservaremos firmes a propugnar pela lei, pela garantia das liberdades do povo.

IGNORANCIA OU MA' FÉ

O sr. bacharel Vieira Caldas, qual outro naufrago perdido no oceano, procurando agarrar-se a qualquer objecto que avista, ainda mesmo fraco, para conseguir salvar-se, lança mão de todos os meios, de todos os subterfugios, embora constituam verdadeiros disparates, no intuito de fazer crer que não está sujeito á acção penal, por crime de homicidio na pessoa de Felisio Preto, na comarca de Curitibaano, onde o seu nome está lançado no rol dos culpados.

E' assim que, como um dos disparates, diz no jornal O Estado, de 2 do corrente, pretendendo refutar a nossa argumentação: *«Que nunca em rol de culpados d'essa comarca foi lançado o seu nome»*.

Isto é ignorancia ou má fé, porquanto, das disposições expressas dos arts. 143 e 146 do cod. do proc., se conclue logica e lealmente que o juizo, obtendo pleno conhecimento do delicto e indicios vehementes de quem seja o delinquente, julga procedente a denuncia ou queixa, e, n'esse caso o nome do delinquente é lançado no livro para isso destinado.

Ora o juiz de Curitibaano julgou procedente a denuncia contra o sr. Caldas, por crime de homicidio, tanto que o pronunciou e o sujeito á prisão e livramento, logo o seu nome deverá estar lançado no rol de culpados.

O sr. Caldas, posteriormente recebido a prisão, um dos effeitos da pronuncia, interpoz o recurso de *habeas corpus* perante o tribunal da Relação, que, contra o voto de seu presidente, julgou nullo o processo, porém, não mandou dar-lhe baixa na culpa, por não ter para isso competência, como decido o Supremo Tribunal de Justiça, na Rev. Crim. A. 1482, em 20 de novembro de 1849.

Portanto, o nome do sr. Caldas deve necessariamente estar escripto no rol de culpados; e, quem pensa de forma contraria, viola os principios legais que ficam expostos e que são conhecidos pelo rubrica mais atrazado da aldeia, por isso que são comensinhos e estão ao alcance de qualquer que tenha algum traquejo de fôr.

Outro disparate: Diz o sr. Caldas, não é somente nos crimes de responsabilidade que a Relação decreta processos *ex-officio*, e tambem nos crimes communs previstos pelo artigo 141.

Já impugnamos este ponto, que elle procurou defender, baseado no artigo 157 do cod. do proc. desde que dissemos que este artigo referia-se aos crimes de responsabilidade.

Insiste, porém, elle, dizendo *ingenosamente* que o art. 157 foi *erradamente* interpretado, e que o artigo é 141.

Reproduzimos esse artigo (141) para que o publico veja a ignorancia ou má fé do sr. Caldas: *Nos casos de denuncia, ainda que não haja denuncia, o juiz procederá a inquirir a de testemunhas na forma do artigo antecedente, fazendo actuar o auto do corpo de delicto, si o houver»*.

Tem o artigo applicação a especie? Favorece ao sr. Caldas? Pode servir-lhe de *theta de salvação*? Anunciando o Tribunal da Relação a mandar instaurar processo por crimes communs? Certamente que não, porque regula o caso do procedimento officia, que posteriormente foi abolido pela lei n. 2033 de 29 de setembro de 1871, agora comparada com o art. 407 do Cod. Pen., só tendo logar o mesmo procedimento em certos e determinados casos e nenhum d'elles autorisa a Relação a mandar processos nos crimes communs.

Da legislação citada o que se collige é que a denuncia verifica-se em todos os crimes, na forma do art. 407 do cod. pen. salvas as excepções n'ello previstas, e ao promotor cumpre d'ala, sempre que o crime existir o não estiver prescripto—arts. 117 do cod. do proc. e 76, letra f da lei n. 59 de 13 de setembro ultimo, que organizou o poder judiciario do Estado.

Poderiamos ainda abundar em outras considerações, tendentes a mostrar as ardições sophisticadas do sr. Caldas, mas não fazemos, porque estamos *unhando em ferro frio*, desde que o sr. Caldas, por ignorancia ou má fé, tenta desconhecer os principios de direito que regem a especie, e que o publico já deve estar habilitado a julgar do merecimento de nossa argumentação e da de nosso contendor.

Por isso concluimos dizendo ao sr. Caldas:—não lhe é possivel defender a sua causa em vista da legislação expressa que a regula, e de parabenos a sua sorte por ter encontrado um promotor que não sabe cumprir os seus deveres, e um presidente de Relação que cynicamente cruza os braços ante o crime, a despeito da determinação expressa do aviso do ministerio da justiça n. 574 de 3 de outubro de 1833, acorçoando assim a impunidade com o escandalo para a recta administração da justiça. *Não, semper litia forent e, portanto, o sr. Caldas aguarde o reverso da medallha, quando o imperio da lei for restaurado e, consequentemente, desaffrontada a justiça; então verá se ha ou não provas de sua criminalidade, sem ser preciso recorrer-se á testemunhas adrede preparadas, nem a outros meios menos descentes e incompatíveis com a lei.*

Além de que, si o sr. Caldas anda receia, si se julga uma victima da politica da opposição, á quem o sr. Caldas, em tempos que não vão longe, pediu uma vara de direito, porque não aconselha ao seu amigo e protector, o sr. Machado, presidente do Estado, para mandar o promotor publico de Curitibaano iniciar a acção penal e d'esta forma restar ao processo a que está sujeito, desde que o seu crime ainda não prescreveu?

Seria mais bonito, mesmo mais decente, esse procedimento, porque o livrar da suspeita que sobre si posa de criminoso de morte, por se achar o seu nome registrado no livro de culpados, maxime dizendo-se juiz de um Tribunal, onde a justiça deve ter como seus distribuidores magistrados esculpidos de qualquer suspeita.

Mas o sr. Caldas assim não proce-

de, e, prefero, por meio de subtilezas, enganar o sr. Machado e ilhugear a bôa fé do publico sensato, que já lhe volta as costas por ver n'elle o suspeito autor de um crime barbaresamente praticado.

D'uma vez para sempre encerramos hoje o assumpto, desde que nos achamos em uma epocha toda anormal, em que a lei e a justiça não surtem os seus effectos, porque, si assim não fosse, o sr. Caldas não andaria acobertado com o manto da impunidade.

Esperemos melhores tempos !...

CLOTHILDE

Dr. Polydoro

Recebemos hontem a carta que a-diante publicamos o nosso honrado e prestigioso amigo dr. Polydoro Olavo de S. Thiago.

Em resposta cumpre-nos o dever de declarar que do artigo que da Laguna nos foi enviado e teve publicação n' esta folha em 20 de Abril ultimo, não é aquelle nosso amigo o autor.

A RENACÇÃO.

Senhor Redactor.— Pego a nobre redacção da *Republica* o obsequio de declarar si a correspondencia da Laguna, publicada em 20 de abril ultimo, e a que se refere o X. do *Estado de hontem* é da lavra do signatario destas linhas.

Não supponha o X. daquelle jornal que a declaração, aqui solicitada, tenha por fim dar satisfação ao covarde que me ferio tão deslealmente.

O meu unico intento é prevenir-o para que evite enganar que afinal sair-lhe-ão das costas.

Desterro, 3—5—93.

Polydoro O. de S. Thiago.

Hompedes e viajantes

De regresso a colonia Nova Veneza chegaram ante hontem os illustres cavalheiros dr. Nicoláo Pederneras, Carlos Jordão e Claudio Vicensi, assim como o nosso distincto e honrado amigo dr. Victorino de Paula Nunes, delegado de terras e colonização n'este Estado.

Também chegou da mesma procedencia o illustre cavalheiro Miguel Napoli, digno director da referida colonia.

A' todos os nossos cumprimentos!

CAIXA FILIAL

Para o ultimo balancete correspondente ao mez d'Abril findo chamamos a attenção dos interessados.

Fallava-se hontem que...

... o joven e rachimico redactor do *Jornal de maior circulação e publicação do Estado*, continúa a entrar no *reclame* das pilulas de um certo doutor...

... um malicioso quiz ver em certo acto qualqu' cousa de extraordinario...

... um politico *piegas* faz crer que recebe telegramma da campanha do sul, para armar certo officio...

... o rei da vaí já não pode supportar o prolongamento do *martirologio*...

... o *danguinho*, correspondente telegraphico conhecido do Rio, faz como o presidente caçador:—atira a sua *matilha* e põe-se na *moita*...

... ha *alguem* que já vai pensando as esperanças da desajada *renovação*...

... quem espera... *desespera*, mas também *alegria* como diz o prologo.

... o *phantasma* está vendendo perdida a posição que com tanto custo obteve...

Um por dia

LVI

Bem mesquinha, bem rasteira

—E' a politica do Machado,

Arvorada aqui no Estado.

Bem mesquinha, bem rasteira.

—Ao Povo tem maltratado

Com a grey da peixeira.

Bem mesquinha bem rasteira

—E' a politica do Machado.

Flydio.

SECÇÃO DO POVO

Duas cousas bem interessantes appareceram hontem n' *O Estado*: as *caricaturas* do X. e um artigo assignado pelo *Precipicio* do Machado.

O homem das *caricaturas* tem graça, tem um *pechut* excepcional, só d'elle.

Ninguém o ganha: nem o Thomé da Silva, do *Diario de Noticias*, será capaz de ganhar-o; terá fama o *As caricaturas d'O Estado*, breve até será chamado para a redacção de alguns dos primeiros jornais da capital federal...

O leitor que lê hoje esta *Secção*, leu naturalmente as *caricaturas* que sahiram hontem n' *O Estado* e devia ter notado que o X. é um grande, um perfeito *humorista*...

Agora o *Precipicio* do Machado, o homem feito para os combates, que já offereceu-se ao tenente para lutar contra o povo catharionense, para derramar o sangue d'este povo generoso, tão generoso que ainda o tolera ali pelas ruas d'esta cidade arrastando a sua *terrible* durandana de combate!

Este pandego tipo, novo d'Artagnan das hostes bellicas do impavido Machado, sahira hontem com outro combate—com o combate politico—depois de uma mixórdia grammatical extraordinaria, incomprehensivel!

Ah! senhor, *Precipicio*, se souhesse como é tido na roda dos homens sensatos do partido republicano não teria vindo com tão dessembraçadaousadia elugiar-se publicamente pelo orgão... pago pela grey, mas, como o senhor é grande nos combates e o diz publicamente... E' pena que a sua valentia fosse posta a disposição de quem—quer ser tudo, abarcar tudo—porque, naturalmente, o seu nome será offuscado pelo brilho da espada do seu tenente reptio.

Elle quer ser o unico glorioso na lucta, não admite pois nas armas outro maior do que elle, por isso... será bom que o senhor recolha á baíha a sua *terrible* durandana de combate...

O Povo já treme de medo, tantas espadas promptas para decepá-lo!

Poco.

CECI

O QUE MAIS FAZER ? !...

DISCUSSÃO ENTRE DOIS FEDERALISTAS

—Então, que me dizes a respeito d'aquelle telegramma que a *Republica* publicou, com referencia ao Costa Carneiro, que ia sendo victima de um atroz assassinato ?

—Homem, é verdade !... eu fiquei estupefacto ao ler aquelle telegramma ! Si é exacto aquillo, os chefes lambuzas dão muito má idéa de si e provam que se estão no poder é por meio da violencia.

Não satisfeitos ainda com isso, porque acham-se desprestigiados do governo da União, tentam sustentar-se neste governo (que só tem se encardado em uma voradeira infamia de calumnias), agora por meio do assassinato !

Si é exacto, aquelle telegramma, provam que estão sem o verdadeiro apoio do Estado. Portanto é-lhes necessario acabar com os chefes legalistas, quer por meio da violencia, quer por meio do assassinato, para poderem ficar nos seus verdadeiros papeis de despotas, dictadores etc !...

Com certeza é exacto, porque elles não publicariam um telegramma d'aquelle ordem, se fosse falso.

—Por tanto, isto é uma miseria ! Amaldihoar depois nenhum legalista poderá nem ao menos respirar, porque os nossos lambuzas desde que conheciam que um qualquer legalista está lhes fazendo um pouco a sombra zis: ou vai para a cadeia ou será talvez... assassinado.

—E' uma vergonha !... Agora, o que mais há de fazer ?

—Ora o que há de fazer !... deixa estar que o *gato camachiano* ha de saber tecer bem o fio: e depois coadjuvado pelo feróz *Caldas*... (esses termos que eu emprego aqui, são os nossos adversarios que dizem; mas eu estou muito de accordo com elles), tudo se arranjará.

Tu sabes, o Lyzeu pouco se lhe importa com os meios, a questão d'elle é que consiga os fins.

—Mas não deve consentir que se pratique infamias iguaes a esta, que acabam de praticar na pessoa do honrado Costa Carneiro !

—E' tu conheces elle ?

—Muito ! tratou-me sempre muito bem e a todos quantos a casa d'elle procuram. Mas eu sei o que foi isso:—

—O coronel C. Carneiro é homem de dinheiro e de multiplissima influencia no partido legalista ! E' homem incapaz de offender ainda que seja um mosquito.

E' homem que na Laguna e finalmente em quasi todo o sul do Estado vale mais o nome d'elle do que aqui a figura d'este apatetado *baísta*, que está na governança d'esta infeliz terra, deitando-se a levar, isto é, fazendo o que lhe ordena o Lyzeu.

Por tanto, não tendo os lambuzas outro meio de desfalecer os legalistas, (entre nós, estão muito bem considerados perante o governo da União) procuram arranjar processos de crimes que nunca existiram além de metterem-nos na cadeia, e quando não podem ou não tem por onde forjarem os tais processos phantásticos, lançam mão da violencia ou do assassinato !...

—Por fallarem em assassinato, lembram-me do ex-alferes Beirão:—Com certeza n'aquelle demissão houve cousa lá em *Humana* ?...

—Sim, com certeza houve ! Por que o Beirão veio de lá preso e aqui esteve 8 ou 10 dias na prisão e depois foi demittido !... Quero crer que aquillo foi alguma ordem que talvez o Beirão recebesse do *mausinha* e não quiz sujeitar-se; então prendem e demittiram-n'o, porque não podiam mais ter confiança nelle como alferes da policia.

—Pode ser. Em tomara que a *Republica*, segundo promettem, faça o povo ficar conhecedor da causa daquelle demissão. Bem, até logo.

—Até logo.

Separaram-se os dois ficando a pensar admiradissimo na conversa que acabara de ouvir o

Faerrier.

CLOTHILDE

SOLICITADA

Ao rei das mentiras

Quem não te conheço pasquieiro ?

Bandido, sem vergonha, beocio, e hiliota, é o tipo caloteiro que não paga a roupa que veste, e que vive do suor alheio, devendo ao alfaiate, botica, lojas, e até nas tabernas.

Este é que merece, não bolos e palmas; e sim um bom...

Chicote.

Pergunta innocente

Pergunta-se a um juiz substituto das visitações de um Porto que é bello, quando é que pretende pagar as dez barriças de assucar que comprou fiado.

E' favor para não encommodar ao meirinho e ao seu creado.

Tijucano.

CECI

Ao publico

Devido ao grande conceito e ao grande consumo que têm tido em todos os Estados do Brasil os *Produtos Medicinaes de Raulino Horn*, têm apparecido destes imitações e falsificações, que estão muito longe de concorrer com esses nossos productos; por isso, aconselhamos ao publico que sempre exija a nossa marca registrada, como garantia em todos os rotulos e prospectos.

Raulino Horn & Oliveira

Importante declaração

Passando o presente attestado não posso traduzir o prodigioso effecto das *Pilulas anti-dyspepticas* do Dr. Heinezelmann, produzido em mim no curto espaço de menos de um mez.

Durante muitos annos soffri horrivelmente dos intestinos e estomago, constantemente aborrecido, triste, muito abatido e sem vontade de comer ou dormir nem mesmo de trabalhar.

Digestes muito difficeis e demoradas, a cabeça sempre extraordinariamente pesada, dores constantes e tanto, era um soffrir periclitamente de enxaquecas horribissimas.

Encei mão de todos os recursos, tomei immensidade de remedios, sem obter o menor alivio.

Era tal o meu estado que não podia inclinar-me para agarrar qualquer objecto que estivesse no chão, *tremendo de morrer*.

Das havia que tinha quatro ou cinco vertigens, perdia a vista e cala. São muitas as pessoas nesta cidade, que sabem de certo, por terem me visto cair em estas vertigens, me assistive as *União* por varias vezes no café da *Madama Fourbour* como no *bilhar de Hotel Brazil*.

Podia aqui citar grande numero de nomes de pessoas conhecidas e amigos que nestas occasiões agarraram-me para não cair; foram terriveis os meus padecimentos, considerava-me perdido mesmo, pois havia dias, que *tremendo de morrer*, não saia á rua.

No anno de 1889 estive no Rio de Janeiro, consultando a tres medicos, tomei de novo varios remedios, como sempre não produziram o menor beneficio, continuavam augmentando os meus soffrimentos, e ultimamente comecei a desconfiar que soffri de corações pelas grandes palpitações que tinha. Neste estado desesperado, principiei sem a menor esperanca, confesso, a tomar as *Pilulas anti-dyspepticas* do Dr. Heinezelmann.

Venho hoje declarar em beneficio pos que soffrem que me acho completamente bom.

Desde o primeiro dia que usei essas pilulas nunca mais tive as vertigens que casavam-me tanto horror, senti pouco a pouco a disposição de comer, dormir e trabalhar e sou agora outro homem.

Firmeemente convencido dos effectos destas boas *PILULAS*, remedio que considero santo, não só attesto como aconselho a todos que soffrem do estomago, o seu uso, que ficarão como eu radicalmente curados.

Garanto que ninguém soffrerá mais, estou convencido, de dores de cabeça, vertigens ou estomago, usando as *Pilulas anti-dyspepticas* do DR. HEINEZELMANN.

Declaro mais que durante o tempo que usei este admiravel remedio não tive a menor *dolida nem resquendo* e que não sabendo como agradecer uma cura, que me parecia quasi impossivel, como foi a minha, não só limito-me a esta declaração, como estou á disposição para dar as informações que me pedirem por scripto ou verbalmente.—Desterro 8 de Fevereiro de 1893.—João dos Santos Mendonça, proprietario da casa *Fonte da Jurutude*, na praça 15 de Novembro.

(Está a firma reconhecida pelo primeiro tabellião do Desterro, o Sr. Leonardo Jorge de Campos Junior).

Viidro 28—1/2 duzia 11\$, pelo correio registrado 23\$300—1/2 duzia 11\$, depositado no Rio Grande do Sul, Livraria Americana de Carlos Pinto successores.

No Estado de Santa Catharina Villola Filho & C^a.

CONGRESSO DO PARANA

Srs. Raulino Horn & Oliveira. — Attesto que, soffrendo de bronchite intensa, fiquei restabelecido em poucos dias, com o uso que fiz do *Xarope de Angico com Toli e Guaco*, de sua composição

Curytiba, 4 de junho de 1891.—Telemaco Borba, deputado.

DEVEM LÊR

O sr. Lydio Barbosa irmão do sr. Ricardo Martins Barbosa, negociante d'esta praça faz a seguinte declaração:

Attesto que usando dois mezes, as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinezelmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, conseguí curar-me de fortissimas dores de cabeça, attribuindo-as a difficuldades de digestão, de que sinto me tambem curado por esse medicamento.

Os senhores Carlos Pinto C^a successores, a quem forneci este attestado, podem publical-o, se tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 21 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa.

A firma está reconhecida pelo primeiro tabellião desta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilulas traz a formula para seu uso e custa 28. 1/2 duzia 11\$, e registrado pelo correio, vidro 23\$300.

Pelo correio para o Estado do Rio Grande do Sul—Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Livraria Americana de Carlos Pinto & C^a, successores. Nestes Estados Villola Filho & C^a.

CECI

Rio Grande do Sul

Com extraordinario prazer e eternamente grato declaro que para mim não existe outro remedio para curar as molestias dos intestinos, como as pilulas Anti-dyspepticas do Dr. Heinezelmann. O que padeci dos intestinos, não posso descrever, tão pouco poderei dizer a quantidade de remedios que tomei. Recorria muitos meios, tomei banhos de mar, enfim procurei todos os recursos e apenas conseguí ligeiras melhoras. Como o porém das pilulas do Dr. Heinezelmann fiquei perfeitamente bom e goso de uma saude invejavel.

Recomendo com toda a fé as pilulas Anti-dyspepticas para curar as molestias dos intestinos, seguro do resultado.

Henrique L. Brandtoltz.—Porto Alegre.

Negociante. — (Firma reconhecida). Viidro 28—1/2 duzia 11\$, pelo correio registrado 23\$300—1/2 duzia 11\$, depositado no Rio Grande do Sul, Livraria Americana de Carlos Pinto successores.

No Estado de Santa Catharina Villola Filho & C^a.

DECLARAÇÕES

Rodrigues & Comp. tendo vendido seu negocio de secos e molhados á rua João Pinto n. 14 pede aos seus devedores o favor de mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez.

Desterro, 11 de Abril de 1893.

CLOTHILDE

Encadernação Mechanica

O proprietario do estabelecimento supra, participa aos interessados, que esta officina mudou-se para o predio, que para este fim comprou, á rua Tenente Silveira, canto da rua Alvaro de Carvalho, antiga da Palma.

Outrossim, não podendo deixar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento, aos distinctos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta officina, com suas valiosas proteções, espera merecer dos mesmos sempre a mesma confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1933.

AI! AI QUE DORES!

Tango para piano de Rodrigues da Cruz, á venda na livraria e papelaria de Fermo & Tarquinio.

CAIXA FILIAL DO BANCO UNIAO DE S. PAULO

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1893

ACTIVO

Casa Matriz	400.000\$000	
Móveis e utensílios	1.369\$500	
Letras a receber	87.392\$480	
Casa Matriz e/ especial	4.466\$850	
Empréstimos hypothecarios	86.450\$000	
Hypothecas	123.860\$200	
Juros á liquidar	539\$670	
Gastos geraes	6.785\$410	
Banco da Republica—Rio Grande	2.980\$540	
Juros	487\$150	
Títulos descontados	121.326\$710	
Empréstimos	95.905\$080	
Efeitos D. a receber	38.149\$680	
Banco Uniao de S. Paulo	258.852\$514	
c/ correntes de movimento	581.788\$125	
« garantidas	68.403\$190	
Caixa:—Saldo existente	95.736\$642	1.974.824\$531

PASSIVO

Capital	500.000\$000	
Garantias diversas de empréstimos	123.860\$200	
Lucros e perdas	680\$0	
Caixa Filial de Curitiba	21.438\$229	
Banco da Republica—Porto Alegre	419\$155	
« Pelotas	4.552\$300	
Descontos	4.282\$380	
Commissões	4.787\$700	
Letras a pagar	60.706\$100	
Banco Uniao de S. Paulo	398.669\$577	
c/ correntes de movimento	779.685\$180	
« garantidas	79.417\$080	1.974.824\$531

S. E. ou O.

Desterro, em 2 de Maio de 1893.—Agente, João Candido Goulart.—Sub-agente, F. A. Paula Vianna.—Guarda-livros, J. Schlappat.

Os abaixo assignados participam ao commercio d'esta e de outras praças e ao publico em geral que, em data de 10 do corrente formaram uma sociedade sob a firma de Monteiro de Abreu & Cabral para o commercio de chapéus e outros artigos a rua João Pinto n. 3 onde aguardam a confiança de seus amigos e freguezes, prometendo não poupar esforços para bem servir-os.

Desterro, 17 de Abril de 1893.—Henrique Monteiro de Abreu—Abel Alcares Cabral..

Os abaixo assignados participam ao commercio d'esta praça e fora d'ella, que, tendo entrado em liquidiação a firma de Henrique de Abreu & C. a partir de 10 de Fevereiro passado, esperam que os seus devedores venham saldar suas contas no mais curto prazo possível, antecipando seus agradecimentos.

Desterro, 17 de Abril de 1893.—Henrique Abreu & C., em liquidiação.

ANÚNCIOS
COMPANHIA FRIGORIFICA
E PASTORIL BRAZILEIRA

PAQUETE NACIONAL
URANO

é esperado do norte com eschias por Paranguá e S. Francisco, deve aqui chegar á 4 de Maio, seguindo directamente para Montevideo. Recebe carga e passageiros para aquelle porto.

O agente
Gustavo Richard.

Xarque

vende-se em fardo aos seguintes preços

De Montevideo por 1 kilos, 8\$200 a 9\$0.00.

De Pelotas por 15 kilos 8\$000 a 8\$500

Rua do Generalissimo n. 4
Adelino José da Costa



Carlos Guilherme Schmidt

Maria Luiza Jacques Schmidt, Alfredo Carlos Schmidt, Maria Lygia Schmidt Demaria, Olavo Schmidt, Bráulio Schmidt, Francisca de Assis Schmidt Dutra, Euclides Schmidt, Maria Luiza Schmidt, esposa e filhos do finado Carlos Guilherme Schmidt, assim tambem os genros, nora e demais parentes do mesmo finado, profundamente magoados com a grande perda que acabam de sofrer, veem testemunhar a sua gratidão a todos os cavalheiros e senhoras que, durante a enfermidade e por occasião do funeral, prestaram lhes caridosos servicos, especializando os nomes dos srs. Germano Wendhausen, Miguel Cascaes e João Antonio da Silva.

Ao dedicado e illustre facultativo dr. Duarte Paranhos Schutel, pollicuidados e esforços que prodigalison durante a enfermidade de seu estremo esposo, pai e sogro, manifestam o seu inextinguível reconhecimento, assim como tambem agradecem ás pessoas que acompanharam o cadáver até a sepultura.

A 8 do corrente, segunda-feira proxima, na igreja matriz, ás 8 horas da manhã, se celebrará a missa de sétimo dia por intenção á alma do finado; e para assistir a convidam não só aquellas pessoas, como a todos os parentes e amigos do finado, a todos hypothecando desde já o seu profundo reconhecimento.

PREDIOS

Vendem-se os seguintes predios:

1 sobrado a Praça 15 de Novembro n. 2;

1 dito na mesma praça n. 13;

1 armazem na rua João Pinto n. 59;

Para tratar com
João Marius Pennel.

Praça 15 de Novembro n. 5

Vende-se um terreno com bastante frente e fundossuficientes para duas casas de moradia, á rua do general Bittencourt.

Uma casa á rua da Conceição n. 27

Uma outra á rua do Comercio n. 121.

Para informações no escriptorio d'esta folha.

ATENÇÃO!

ESTRONDOSO BARATILHO!!!

AS QUATRO NAÇÕES

O abaixo assignado, tendo de retirar-se brevemente para o Rio de Janeiro, fez em sua loja de fazendas a rua do Commercio n. 2 e 4 um GRANDE BARATILHO, para o qual chama a attenção das pessoas residentes nesta capital. Resolveu vender todas as suas fazendas pelo custo, por isso espera grande concorrência de freguezes. Havendo grande quantidade de fazendas em deposito o proprietario deste estabelecimento resolveu começar o baratilho no dia 1º de Maio e terminar no dia 30 de Junho.

Outrossim recommenda a todos os fectureiros das localidades a virem fazer suas compras neste estabelecimento, onde, sem duvida, serão realisadas com uma differença de 15 a 20 % do que em qualquer outra casa.

O estabelecimento achase á disposição do publico das 6 horas da manhã ás 8 da noite. As vendas serão realisadas só a dinheiro á vista, sem excepção de pessoa alguma.

P. S.—O abaixo assignado continúa a pedir aos seus devedores o obsequio de virem saldar quanto antes seus debitos, para assim evitar a cobrança judiciaria, que será forçada a fazer se os seus devedores não corresponderem ao seu apello.

Innocencio José da Costa Campinas

MODISTA
DE
CHAPÉOS
Mme. Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapéus para senhores e despendo-se attenção, tem a honra de participar as excellentissimas familias de sua cidade, que faz chapéus de todos os feitios, tocados e toucas para chapeus de todas idades. Também moderniza as farras antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos e feitos, os quaes podem servir para os mais interessados. Pretos, modicos e por poucos dias.
Rua Saldanha Marinho n. 10 (SOBRADO)

A UNICA

loja de ferragens que pela CAMARA MUNICIPAL foi tributada com

100 mil reis

é a da rua JOÃO PINTO N. 2, de

MOELMANN & FILHO

é por conseguinte o maior estabelecimento neste genero no Estado de SANTA CATHARINA.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

Loteria de Santa Catharina

NOVO PLANO

2.000\$000

INTEGRES

INTEGRES

POR 800 REIS

Extracção da 3.^a série da primeira loteria

Terça-feira, 16 de Maio

Paga-se o dobro se houver transferencia

240:000\$000

A 2.^a serie da 4.^a loteria será extrahida

Terça-feira, 9 de Maio

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8-Rua da Republica-8

CAIXA FILIAL

DO

Banco União de São Paulo

DESTERRO

4 Rua Trajano 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia

SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sôrocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANÁ—Caixa Filial de Curitiba

GOYAZ — , , Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias

RIO-GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza emprestimos por lettra, e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas

Recbe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres. . . 5 %

Por lettras a praso fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2 %

. . . de 6 a 9 . . . 6 %

. . . de 10 a 12 . . . 7 %

O agente,

O sub-agente,

João Candido Goulart F. A. Paula Vianna

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCIA

PARA TODOS OS USOS

ESPECIFICO CONTRA:

Queimaduras
Nevralgias
Contusões
Darthros
Empigens
Pannos
Caspas
Espinhas
Rheumatismo

SABÃO RAULIVEIRA

Dôres de cabeça
Ferimentos
Sardas
Chagas
upErr
Rugasções de pelle
Mordeduras de in-
cetos

UNICA AGUA PARA O TOILETTE
UNICOS FABRICANTES

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDE-SE EM TODA PARTE
PREÇO-1\$000